

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 14/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

Sinésio Marques da Silva

PORTARIA Nº 14/2022

Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Barcelona/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, as tradicionais manifestações festivas em comemoração de Carnaval;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece Ponto Facultativo nos dias 25 e 28 de fevereiro e dias 01 e 02 de março do corrente ano, no âmbito da Câmara Municipal de Barcelona.

Art. 2º. Retornaremos ao expediente normal na quinta-feira, dia 03 de março do corrente ano.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barcelona/RN, em 24 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

José Elenilson Firme

Presidente

Rua Major Arthur - Centro - Barcelona/RN - CEP 59.410-000

CNPJ - 24.520.017/0001-38 - Fone: 3259-0143

Publicado por: Ana Cristina Duarte do Nascimento  
Código Identificador: 71530560

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

## EDITAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022\*

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação do Prefeito Municipal, conforme inciso II do Art. nº 24 da Lei Orgânica Municipal, consoante permissibilidade do art. 121, inciso III do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Vereadores para a 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022, a realizar-se no dia 24 de fevereiro, às 19h00min, para a apreciação do seguinte projeto de Lei, a teor do artigo nº 122 do mesmo diploma acima delineado, a saber:

1. Projeto de Lei Complementar nº 001/2022- Autoriza o reajuste salarial aos professores e especialistas da educação do Município de Campo Redondo, e dá outras providências.

Na ocasião, determino as publicações de estilo, bem como a comunicação aos (as) Ilustres Vereadores (as), ambos na forma dos § 1º e 2º do artigo 122 do Regimento Interno.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349**

Campo Redondo/RN, 23 de fevereiro de 2022.

VEREADOR EDMILSON MORENO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN

\* Republicado por incorreção

**Publicado por:** Edmilson Moreno da Silva  
**Código Identificador:** 08185762

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 008/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
008/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO n.º 008/2022, junto à empresa META SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 36.053.311/0001-66, com endereço a Rua Aduino Aurélio Fonseca, nº 236, Neópolis, Natal/RN, CEP: 59.086-570, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas urbanas, com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, a serem executados nas áreas internas e externas dos prédios da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, onde sua aquisição se dará por estimativa, onde sua prestação de serviço se dará conforme a necessidade da Casa Legislativa, com proposta no valor global de R\$ 24.946,04 (Vinte e quatro mil novecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), com fundamento no Inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Publique-se.

Ceará-Mirim/RN, em 24 de fevereiro de 2022.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

**Publicado por:** Glenio Ramalho Praxedes  
**Código Identificador:** 41446100

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

**EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022  
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
008/2022**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 REFERENTE À  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

Fontes: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Contratante: A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM –  
CNPJ: 08.466.757/0001-87, com endereço a Rua Dr.  
Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim, CEP: 59.570-000.

Ceará-Mirim/RN, em 24 de fevereiro de 2022.

Contratado (a): META SOLUCOES E CONSTRUCOES LTDA,  
inscrita no CNPJ de nº 36.053.311/0001-66, com endereço  
a Rua Adauto Aurélio Fonseca, nº 236, Neópolis, Natal/RN,  
CEP: 59.086-570.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Pelo contratante

Objeto: Contratação de empresa especializada na  
prestação de serviços de controle de pragas urbanas, com  
o fornecimento de mão de obra, todos os insumos,  
materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, a  
serem executados nas áreas internas e externas dos  
prédios da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, onde  
sua aquisição se dará por estimativa.

META SOLUCOES E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 36.053.311/0001-66

Thiago Jucelino Ribeiro de Lima

CPF: 067.629.734-00

Valor Global: R\$ 24.946,04 (Vinte e quatro mil novecentos  
e quarenta e seis reais e quatro centavos).

Pela contratada

Publicado por: Glenio Ramalho Praxedes  
Código Identificador: 26657148

Fundamentação: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº  
14.133/2021 e suas alterações.

Vigência do Contrato: 24 de fevereiro de 2022 a 31 de  
dezembro de 2022.

Unidade Orçamentária: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

Projetos de Atividade: 01.031.0002.2001 - Manutenção  
das Atividades da Câmara Municipal - Lei Municipal nº  
2.100 de 29 de dezembro de 2021 (LEI  
ORÇAMENTÁRIA/2022).

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de  
Terceiros - Pessoa Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

**EMENDA**

### **EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 09**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax  
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br – camaracruzeta@yahoo.com.br

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 09

“Ementa: Acrescenta o Art. 82-A na Lei Orgânica do Município de Cruzeta/RN, instituindo o Orçamento Impositivo e dispondo sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §2º, do Art. 37, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeta aprovou, e a Mesa promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º. Fica acrescido o Art. 82-A à Lei Orgânica do Município de Cruzeta/RN, com a seguinte redação:

“Art. 82-A É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.

§1º. As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2.º A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde prevista no § 1º, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso III, do § 2º, do art. 198, da Constituição Federal, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

§3º. As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária apresentadas pelo Poder Legislativo devem ser executadas de forma equitativa.

§4º. Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§5º. As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos estritamente de ordem técnica, nestes casos, serão adotadas as seguintes medidas:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei

orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previstos no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável.

III - até 30 de setembro, ou até trinta dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo Municipal sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente cujo impedimento seja insuperável; e

IV - se, até 20 de novembro, ou até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previsto na lei orçamentária.

§6º. Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no §1º deste artigo, até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§7º. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa pode resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no §1º deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.”.

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 24 de fevereiro de 2022.

---

ITAN LOBO DE MEDEIROS

PRESIDENTE

---

HUTSON NEVES BARBOSA

VICE-PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349

AYÉRICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA DANTAS

PRIMEIRA SECRETÁRIA

HILDEBERTO DINIZ SILVA DO NASCIMENTO

SEGUNDO SECRETÁRIO

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 04257448

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO  
**LICITAÇÃO**

## TERMO AUTORIZATIVO

A

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Senhora

Sibele Cristina de Castro Souza

Presidente da CPL

**OBJETIVO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ - 43, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ENVIO DE DOCUMENTOS COM A DEVIDA CERTIFICAÇÃO.

Autorizo a realização da despesa, após a verificação do atendimento aos seguintes instrumentos de planejamento:

I - Conformidade com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Processo licitatório ou termo de dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

III - existência de recursos orçamentários e disponibilidade financeira.

IV - Pesquisa mercadológica

Atenciosamente,

Maria Alvaneide Bessa De Oliveira

Presidente

**Publicado por:** Maria Alvaneide Bessa de Oliveira  
**Código Identificador:** 83155101

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO  
**LICITAÇÃO**

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

ATO DE RATIFICAÇÃO

MARIA ALVANEIDE BESSA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE da Câmara Municipal de Doutor Severiano -RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022, em favor de KELY CRISTINA ALMEIDA DA CRUZ HOLANDA 04579483456 - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 23.177.079/0001-26, com sede na R. Francisco Dantas, nº 1216, Sala 01, São Judas Tadeu, Pau dos Ferros/RN, CEP nº 59.900-000, para PRESTAR O SERVIÇO DE EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ - A3, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ENVIO DE DOCUMENTOS COM A DEVIDA CERTIFICAÇÃO, conforme especificação do Anexo I, no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), com fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349**

Doutor Severiano, em 24 de fevereiro de 2022.

Maria Alvaneide Bessa De Oliveira

Presidente

**Publicado por:** Maria Alvaneide Bessa de Oliveira  
**Código Identificador:** 37810162

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2022.02.24.001

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN.

CONTRATADO: KELY CRISTINA ALMEIDA DA CRUZ HOLANDA 04579483456 - ME, CNPJ Nº 23.177.079/0001-26, COM SEDE NA R. FRANCISCO DANTAS, Nº 1216, SALA 01, SÃO JUDAS TADEU, PAU DOS FERROS/RN, CEP Nº 59.900-000.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ - A3, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ENVIO DE DOCUMENTOS COM A DEVIDA CERTIFICAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 340,00 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO 01 - PODER LEGISLATIVO SUBFUNÇÃO 031 - AÇÃO LEGISLATIVA PROJETO/ATIVIDADE 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

LOCAL E DATA: DOUTOR SEVERIANO 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

ASSINA PELO CONTRATADO: KELY CRISTINA ALMEIDA DA

CRUZ HOLANDA 04579483456 - ME.

CONTRATANTE: MARIA ALVANEIDE BESSA DE OLIVEIRA.

**Publicado por:** Maria Alvaneide Bessa de Oliveira  
**Código Identificador:** 32223231

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

## DISPENSA

### EXTRATO DE DISPENSA Nº 000006/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paraú-RN, CNPJ: 08.565.426/0001-02 - CONTRATADO (A): SUPERMERCADO MEDIO OESTE EIRELI, pessoa jurídica de direito, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 27.390.249/0001-07 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE. - VALOR GLOBAL: R\$ 14.364,88 (quatorze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Paraú/RN, 18 de fevereiro de 2022 - ALZENIR DANTAS PEIXOTO - Presidente

**Publicado por:** Alzenir Dantas Peixoto  
**Código Identificador:** 0177328

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

## DISPENSA

### EXTRATO DE DISPENSA Nº 000007/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paraú-RN, CNPJ: 08.565.426/0001-02 - CONTRATADO (A): SUPERMERCADO MEDIO OESTE EIRELI, pessoa jurídica de direito, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 27.390.249/0001-07 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN. - VALOR GLOBAL: R\$ 12.804,55 (doze mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Paraú/RN, 18 de fevereiro de 2022 - ALZENIR DANTAS PEIXOTO - Presidente

**Publicado por:** Alzenir Dantas Peixoto  
**Código Identificador:** 06870868

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

## PORTARIA

### **PORTARIA Nº 005/2022 - TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE, ENTRE OS DIAS 28 DE FEVEREIRO E 02 DE MARÇO, EM VIRTUDE DO PERÍODO CARNAVALESCO E DA CELEBRAÇÃO DA QUARTA-FEIRA DE CINZAS.**

#### **PORTARIA Nº 005/2022 - CMF/RN**

TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE, ENTRE OS DIAS 28 DE FEVEREIRO E 02 DE MARÇO, EM VIRTUDE DO PERÍODO CARNAVALESCO E DA CELEBRAÇÃO DA QUARTA-FEIRA DE CINZAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda,

CONSIDERANDO o período carnavalesco que acontecerá entre os dias 26 de fevereiro e 1º de março de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 31.240/2021, que estabeleceu o calendário dos feriados e pontos facultativos nos órgãos e entidades da Administração Pública estadual no ano de 2022;

CONSIDERANDO que no dia 02 de março será celebrada a Quarta-Feira de Cinzas,

#### **R E S O L V E:**

Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN, entre os dias **28 de fevereiro e 02 de março de 2022 (segunda-feira a quarta-feira)**, retornando às atividades no dia 03 de março (quinta-feira).

Cientifique-se, Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 24 de fevereiro de 2022.

Ver. Jonas Moreira da Silva

PRESIDENTE

Publicado por: Jonas Moreira da Silva  
Código Identificador: 06705374

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

## DISPENSA

### **EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 103017/2022 - DISPENSA Nº 12/2022**

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 103017/2022 - DISPENSA Nº 12/2022

Fica dispensada de licitação na forma do Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada, bem como do cumprimento das prescrições contidas no art. 26 do diploma legal em epígrafe.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL NATURAL

Grossos (RN), 07 de fevereiro de 2022.

Fabyellyson Pereira Gomes

Presidente

Publicado por: FABYELLYSON PEREIRA GOMES  
Código Identificador: 80507857

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 103017/2022 - DISPENSA Nº 12/2022

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO:  
103017/2022 - DISPENSA Nº 12/2022

RATIFICO e RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa REGINA CELIA DE OLIVEIRA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL NATURAL.

PROCESSO: 103017/2022

DISPENSA: 12/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

CNPJ: 08.383.648/0001-04

CONTRATADA: REGINA CELIA DE OLIVEIRA

CNPJ: 19.543.778/0001-75

VALOR TOTAL: R\$ 15.975,00 (quinze mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Grossos (RN), 08 de fevereiro de 2022.

Pela contratante

Fabyellyson Pereira Gomes

Presidente

Pela contratada

REGINA CELIA DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS  
FABYELLYSON PEREIRA GOMES  
Código Identificador: 50558817

## CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS DISPENSA

### EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 103018/2022 - DISPENSA Nº 13/2022

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -  
PROCESSO Nº 103018/2022 - DISPENSA Nº 13/2022

Fica dispensada de licitação na forma do Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada, bem como do cumprimento das prescrições contidas no art. 26 do diploma legal em epígrafe.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA)

Grossos (RN), 18 de fevereiro de 2022.

Fabyellyson Pereira Gomes

Presidente

Publicado por: FABYELLYSON PEREIRA GOMES  
Código Identificador: 84754236

## CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 103018/2022 - DISPENSA Nº 13/2022

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO:  
103018/2022 - DISPENSA Nº 13/2022

RATIFICO e RECONHEÇO a dispensa de licitação

## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349

fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa J COSTA RODRIGUES, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA).

PROCESSO: 103018/2022

DISPENSA: 13/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

CNPJ: 08.383.648/0001-04

CONTRATADA: J COSTA RODRIGUES

CNPJ: 10.258.456/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 15.100,50 (quinze mil, cem reais, cinquenta centavos).

Grossos (RN), 18 de fevereiro de 2022.

Pela contratante

Fabyellyson Pereira Gomes

Presidente

Pela contratada

JAIRO COSTA RODRIGUES

Publicado por: FABYELLYSON PEREIRA GOMES  
Código Identificador: 42630813

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

**DISPENSA**

**EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 103019/2022 - DISPENSA Nº 14/2022**

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -

PROCESSO Nº 103019/2022 - DISPENSA Nº 14/2022

Fica dispensada de licitação na forma do Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada, bem como do cumprimento das prescrições contidas no art. 26 do diploma legal em epígrafe.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Grossos (RN), 18 de fevereiro de 2022.

Fabyellyson Pereira Gomes

Presidente

Publicado por: FABYELLYSON PEREIRA GOMES  
Código Identificador: 57831007

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 103019/2022 - DISPENSA Nº 14/2022**

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 103019/2022 - DISPENSA Nº 14/2022

RATIFICO e RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa ANA LIVIA DA SILVA ALVES 10852957459, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.

PROCESSO: 103019/2022

DISPENSA: 14/2022

**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

CNPJ: 08.383.648/0001-04

CONTRATADA: ANA LIVIA DA SILVA ALVES 10852957459

CNPJ: 40.860.913/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00 (quatorze mil, quinhentos reais).

Grossos (RN), 18 de fevereiro de 2022.

Pela contratante

Fabyellyson Pereira Gomes

Presidente

Pela contratada

ANA LIVIA DA SILVA ALVES 10852957459

**Publicado por:** FABYELLYSON PEREIRA GOMES  
**Código Identificador:** 01228467

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

**DISPENSA**

## **EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 103020/2022 - DISPENSA Nº 15/2022**

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 103020/2022 - DISPENSA Nº 15/2022

Fica dispensada de licitação na forma do Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada, bem como do cumprimento das prescrições contidas no art. 26 do diploma legal em epígrafe.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO

PARA MANUTENÇÃO, REFORMA E PINTURA DE LONGARINAS E CADEIRAS.

Grossos (RN), 18 de fevereiro de 2022.

Fabyellyson Pereira Gomes

Presidente

**Publicado por:** FABYELLYSON PEREIRA GOMES  
**Código Identificador:** 61463418

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

## **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 103020/2022 - DISPENSA Nº 15/2022**

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 103020/2022 - DISPENSA Nº 15/2022

RATIFICO e RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos para a contratação do prestador CLAUDIO JORDÃO DE ALBUQUERQUE COSTA, referente CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO, REFORMA E PINTURA DE LONGARINAS E CADEIRAS.

PROCESSO: 103020/2022

DISPENSA: 15/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

CNPJ: 08.383.648/0001-04

CONTRATADA: CLAUDIO JORDÃO DE ALBUQUERQUE COSTA

CPF: 099.852.024-14

VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349**

**Publicado por:** FABYELLYSON PEREIRA GOMES  
**Código Identificador:** 37633711

Grossos (RN), 18 de fevereiro de 2022.

Pela contratante

Fabyellyson Pereira Gomes

Presidente

Pela contratada

CLAUDIO JORDÃO DE ALBUQUERQUE COSTA

**Publicado por:** FABYELLYSON PEREIRA GOMES  
**Código Identificador:** 46017071

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

**DISPENSA**

## **EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 103021/2022 - DISPENSA Nº 16/2022**

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -  
PROCESSO Nº 103021/2022 - DISPENSA Nº 16/2022

Fica dispensada de licitação na forma do Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada, bem como do cumprimento das prescrições contidas no art. 26 do diploma legal em epígrafe.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO.

Grossos (RN), 24 de fevereiro de 2022.

Fabyellyson Pereira Gomes

Presidente

## **CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 103021/2022 - DISPENSA Nº 16/2022**

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO:  
103021/2022 - DISPENSA Nº 16/2022

RATIFICO e RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa UNIVERSO ELETRO MUSICAL, referente AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO.

PROCESSO: 103021/2022

DISPENSA: 16/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

CNPJ: 08.383.648/0001-04

CONTRATADA: UNIVERSO ELETRO MUSICAL

CNPJ: 14.737.489/0001-93

VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Grossos (RN), 24 de fevereiro de 2022.

Pela contratante

Fabyellyson Pereira Gomes

Presidente

Pela contratada

**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349**

UNIVERSO ELETRO MUSICAL

103.016/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 2/2022

**Publicado por:** FABYELLYSON PEREIRA GOMES  
**Código Identificador:** 01473576

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS  
**INEXIGIBILIDADE**

**EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº  
103.016/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº  
2/2022**

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -  
PROCESSO Nº 103.016/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 2/2022

Fica Inexigível de licitação na forma do art. 25, inciso II da  
Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa  
abaixo especificada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NAS  
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, RECURSOS HUMANOS E  
ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DAS COMISSÕES  
PARLAMENTARES.

Grossos/RN, 03 de fevereiro de 2022.

Fabyellyson Pereira Gomes

Presidente

**Publicado por:** FABYELLYSON PEREIRA GOMES  
**Código Identificador:** 76664371

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO -  
PROCESSO Nº 103.016/2022 -  
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2022**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº

RATIFICO e RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação  
fundamentada no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, e suas  
alterações posteriores e em consonância com o parecer  
jurídico acostado aos autos para a contratação do  
prestador KLEUTON FERREIRA MARTINS.

PROCESSO: 103016/2022

DISPENSA: 12/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

CNPJ: 08.383.648/0001-04

CONTRATADO: KLEUTON FERREIRA MARTINS

CPF: 029.212.614-05

VALOR TOTAL: R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil,  
duzentos e cinquenta reais).

Grossos (RN), 03 de fevereiro de 2022.

Pela contratante

Fabyellyson Pereira Gomes

Presidente

Pela contratada

KLEUTON FERREIRA MARTINS

**Publicado por:** FABYELLYSON PEREIRA GOMES  
**Código Identificador:** 63113577

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

**EXTRATO**

**EXTRATO**

## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349

CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE EXTRATO DE  
CONTRATO 060/2022

PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 15/2022  
RN, 24 de fevereiro de 2022.

Jaçanã -

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN,  
CNPJ: 08.587.263/0001-50.

CONTRATADO: IRLIANE RODRIGUES SILVA, CPF:  
701.578.964-71

Valor: R\$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais).  
RECEPCIONISTA - 15 Fevereiro de 2022.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente da Câmara

Contratante

O Tesoureiro da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr.º. EROS FERNADES FARIAS, no uso de suas atribuições legais, baseado no Decreto Legislativo 001/2009;

Resolve:

Conceder adiantamento ao Sr. ESDRAS FERNANDES FARIAS de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para deslocar-se a Fecam em Natal RN, no dia 25 de fevereiro de 2022, para resolver assuntos de interesse da Câmara Municipal.

IRLIANE ROCRIGUES SILVA

CPF: 701.578.964-71

CONTRATADO

Publicado por: Lucineide Targino de Lima  
Código Identificador: 34051642

EROS FERNANDES FARIAS

TESOUREIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

### PORTARIA

**Portaria nº 15/2022 Jaçanã - RN, 24 de fevereiro de 2022. O Tesoureiro da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr.º. EROS FERNADES FARIAS, no uso de suas atribuições legais, baseado no De**

CAMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN

CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGORIO MEDEIROS

RUA MANOEL FORTUNATO DE MEDEIROS, Nº 108-  
CENTRO-JAÇANÃ/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349

CEP: 59225-000 FONE/FAX: (84) 3295-2231

CNPJ: 08.483.653/0001-80, E-mail:  
camarajacana@hotmail.com

Publicado por: Esdras Fernandes Farias  
Código Identificador: 23861357

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 016 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede diária para o Vereador Jarbas Silva do  
Nascimento.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN**, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

#### RESOLVE:

Conceder ao Sr. **JARBAS SILVA DO NASCIMENTO**, vereador desta Casa Legislativa, a quantia de 1 (uma) diária, com o objetivo de deslocar-se a cidade de Natal/RN, na data de 25 de fevereiro do corrente ano, a fim de visitar o gabinete do Deputado Estadual Francisco do PT, e a sede da EMATER/RN, conforme consta no processo de diária nº 009/2022, disposto na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Publique-se e Cumpra-se.

**Ronalty Neri dos Santos**

Presidente

Publicado por: Ronalty Neri dos Santos  
Código Identificador: 77464514

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 02, de 24 de fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DO PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, QUE EMITIU PARECER DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016, SOB A GESTÃO DE ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO.

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de João Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica REJEITADO o Parecer Prévio Contrário à aprovação, conforme consta da deliberação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - Processo n.º 002766/2018 - TC/RN (002766/2018-TC), e por consequência, ficam APROVADAS as contas anuais do Município de João Câmara/RN, relativas ao exercício financeiro de 2016, sob a gestão do então Prefeito Ariosvaldo Targino de Araújo.

Art. 2º. Por imperativo Legal, fica determinado:

I - A publicação deste Decreto Legislativo em mural da Câmara Municipal e no Diário Oficial do Município para conhecimento público;

II - O encaminhamento de expediente ao espólio do ex-prefeito Ariosvaldo Targino de Araújo (falecido), representado por Maria Redivam Rodrigues, notificando-a da votação e aprovação das contas; e

III - O encaminhamento deste Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas do Estado/RN para fins de registro, acompanhado da ata da sessão ordinária da Câmara Municipal que deliberou acerca da prestação de contas da Prefeitura Municipal de João Câmara referente ao exercício financeiro de 2016.

## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349

Art. 3º. Por força do art. 56, § 10, da Lei Orgânica do Município de João Câmara/RN, comunique-se esta decisão ao Prefeito Municipal, ao Ministério Público e aos órgãos do Poder Judiciário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Câmara/RN, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Ver. Fernando Antônio Martins Guilherme  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Edilson Alves de Lima  
**Código Identificador:** 10200453

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

### EXTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau/RN, CNPJ: 08.304.339/0001-93, Rua Martins Ferreira, nº 235, Centro.

CONTRATADO(A): DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELI - ME - CNPJ: 24.104.330/0001-95, com sede na Rua Alberto Bezerra, nº 517 - Sala 01 - Rincão - Mossoró/RN.

Valor Global: R\$ 4.680,00 (Quatro mil,seiscentos e oitenta

reais).

Vigência do Contrato: 25/02/2022 a 25/12/2022

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para serviços de publicação em jornais de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte de avisos, editais e outros de interesse da Câmara Municipal de Macau.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau/RN, 25 de fevereiro de 2022.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Givagno Patrese da Silva Bezerra  
**Código Identificador:** 25528705

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349

## LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, IN II e art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 013-2022.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação nos termos expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto: contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços desinfecção de ambientes, de Controle de Pragas e Roedores no prédio da Câmara Municipal de Macau.

Favorecido: F DE S PEREIRA COMERCIO & SERVIÇO - CNPJ: 17.163.400/0001-10

Valor Global: R\$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais)

Fundamentação: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau-RN, em 25 de fevereiro de 2022.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra  
Código Identificador: 76358714

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

## EXTRATO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 008/2022

A Comissão de Licitação do Município de MONTANHAS, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Produção e gerenciamento de mídia digital de sessões ou eventos produzidos pela Câmara Municipal de Montanhas/RN.

Contratado.....: TIAGO DOS SANTOS LIMA 04708132450

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.700,00 (sete mil, setecentos reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE.

MONTANHAS - RN, 18 de Fevereiro de 2022

JANILTON BERNARDO MEDEIROS  
Comissão de Licitação  
Presidente

**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349**

**Publicado por:** Ronaldo Moreira de Oliveira  
**Código Identificador:** 62736307

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 008-2022

CONTRATO Nº.....: 20220010

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP.  
008/2022

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

CONTRATADA(O).....: TIAGO DOS SANTOS LIMA  
04708132450

OBJETO.....: Produção e gerenciamento de  
mídia digital de sessões ou eventos produzidos pela  
Câmara Municipal de Montanhas/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.700,00 (sete mil,  
setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade  
0101.010310001.2.001 Funcionamento das Atividades da  
Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00  
Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento  
3.3.90.39.20, no valor de R\$ 7.700,00.

VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2022 a 31 de  
Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2022

**Publicado por:** Ronaldo Moreira de Oliveira  
**Código Identificador:** 48432826

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

## TERMO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE  
ALEGRE/RN, CNPJ: 10.702.892/0001-26. CONTRATADA:  
SAULO COSTA BARBOSA DE SANTANA 70053946405,  
CNPJ nº: 36.950.198/0001-11, localizada na Avenida  
Juvenal Lamartine, 85, Centro, Monte Alegre - RN.  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e descartável,  
para atender as necessidades da Câmara Municipal de  
Monte Alegre -RN. VALOR GLOBAL: R\$ 12.938,40 (doze  
mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).  
TIPO: Menor preço. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II  
da Lei Federal nº. 8.666/93.

ASSINATURAS: Fagner Ferreira da Silva, Presidente da  
Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

DATA: 22/02/2022.

**Publicado por:** FAGNER FERREIRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 66776180

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220012 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220012

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP.  
015/2022

**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349**

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, CNPJ: 10.702.892/0001-26.

CONTRATADA(O).....: SAULO COSTA BARBOSA DE SANTANA 70053946405, CNPJ nº: 36.950.198/0001-11, localizada na Avenida Juvenal Lamartine, 85, Centro, Monte Alegre - RN.

OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e descartável, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte Alegre-RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 12.938,40 (doze mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Este extrato fundamenta-se no art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 22 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de fevereiro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.062,30 (dezessete mil , sessenta e dois reais e trinta centavos). TIPO: Menor preço. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

ASSINATURAS: Fagner Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

DATA: 22/02/2022.

**Publicado por:** FAGNER FERREIRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 86637661

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220013 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

**Publicado por:** FAGNER FERREIRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 30025652

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

## TERMO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, CNPJ: 10.702.892/0001-26. CONTRATADA: SAULO COSTA BARBOSA DE SANTANA 70053946405, CNPJ nº: 36.950.198/0001-11, localizada na Avenida Juvenal Lamartine, 85, Centro, Monte Alegre - RN. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220013

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 016/2022

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, CNPJ: 10.702.892/0001-26.

CONTRATADA(O).....: SAULO COSTA BARBOSA DE SANTANA 70053946405, CNPJ nº: 36.950.198/0001-11, localizada na Avenida Juvenal Lamartine, 85, Centro, Monte Alegre - RN.

## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349

OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.062,30 (dezesete mil , sessenta e dois reais e trinta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Este extrato fundamenta-se no art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 22 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - No período de 28 de fevereiro a 02 de março de 2022, não haverá expediente na Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, em virtude do Carnaval 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, 24 de fevereiro de 2022.

PAULO DANTAS DA SILVA

Presidente

Publicado por: FAGNER FERREIRA DA SILVA  
Código Identificador: 31358028

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
Código Identificador: 41602338

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

### PORTARIA

## PORTARIA Nº 004/2022, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 004/2022, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO NO FERIADO DE CARNAVAL DE 2022, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:

CONSIDERANDO as comemorações do Carnaval 2022, e em consonância com o Decreto Estadual 31.240/2021.

RESOLVE:

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

### EXTRATO

## PUBLICAÇÃO - 035 - 2022

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Pedro Avelino/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MATERIAL POR CONTA DO PRESTADOR. JUSTIFICAMOS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TENDO EM VISTA A CHEGADA DO PERÍODO CHUVOSO, VENDO A NECESSIDADE DE REPARAÇÃO DO TETO E LAJE ASSIM EVITANDO AS INFILTRAÇÕES E MANTENDO O BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO.

**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349**

Valor: R\$ 1.980,00

Contratado(a): FRANCISCO ROMUALDO JÚNIOR

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente.

**Pedro Avelino/RN, em 18 de fevereiro de 2022**

**CARLA DANIELLE DE AQUINO**

**CPF: 123.038.134-17**

**Presidente da Comissão de Licitação**

**Publicado por:** Brunno Érico Teodoro Ferreira  
**Código Identificador:** 13211630

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

**PORTARIA**

**PUBLICAÇÃO 036 - 2022**

**PORTARIA N.º 009/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta casa legislativa, a saber:

Beneficiário..... : Jayme Teodoro Câmara.

CPF..... : 017.181.294 - 83

Matrícula..... : 59 - 1

Quantidade..... : Uma

Valor R\$..... : 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

Destino..... : Natal/RN.

Assunto..... : Para tratar de assuntos de interesse do Legislativo municipal junto a FECAM.

Período..... : 24 de Fevereiro de 2022.

Lotação..... : Câmara Municipal

Função..... : vereador

ART. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. - Revogam-se as disposições ao contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Pedro Avelino/RN, em 24 de Fevereiro de 2022.**

**Brunno Érico Teodoro Ferreira**

**- PRESIDENTE -**

**Publicado por:** Brunno Érico Teodoro Ferreira  
**Código Identificador:** 80482814

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

**PORTARIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 001/2022**

A Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349

Art. 1º - Conceder ao senhor Marcio José Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN, 01 (uma) diária para que o mesmo possa suprir despesas com transporte e alimentação em viagem para a Cidade de Natal, para participar de Assembleia Geral promovida pela FECAM/RN a ser realizada em 04 de março do corrente ano, conforme requerimento de diária nº 001/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Portalegre/RN, 24 de fevereiro de 2022.

Maria José de Freitas Oliveira

Chefe de Gabinete

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira  
Código Identificador: 55453126

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

**ATOS**

## **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2022.**

PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE QUALQUER UTENSÍLIO ADICIONAL PARA FILMAGENS INTERNAS POR TERCEIROS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica proibida a entrada de utensílios adicionais por terceiros para filmagens ou fotografias do Plenário da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, durante a realização de sessões legislativas.

**Art. 2º.** A proibição a que se refere o Art. 1º, não se confunde com o simples ato de utilização de aparelhos celulares para filmagens ou fotografias, estando esse ato devidamente permitido.

**Art. 3º.** A desobediência ao presente Ato ensejará ao Presidente da Câmara a tomada das providências cabíveis ao imediato cumprimento, inclusive utilizando-se de força policial, se necessário.

**Art. 4º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ruy Barbosa/RN, 24 de fevereiro de 2022.

**MARLON NUNES DA SILVA**

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349

## PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Publicado por: Marlon Nunes da Silva  
Código Identificador: 01462614

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 007/2022

PORTARIA Nº 007/2022, em 24 de fevereiro de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer Pontos Facultativos nos dias 28 de Fevereiro e 1º de Março e comunica o feriado no dia 02 Março de 2022 (quarta-feira de cinzas) no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de São Fernando/RN.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Fernando/RN, Estado do Rio Grande do Norte, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de 2022.

Cientifique-se, publique-se.

Fernanda Lins de Medeiros Maia

Presidenta

Publicado por: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA  
Código Identificador: 28386720

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 05/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

PORTARIA Nº 05/2022

Decreta Ponto Facultativo dia no âmbito da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, as tradicionais manifestações de comemoração Festivas alusivas ao Carnaval;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece Ponto Facultativo nos dias 28 de fevereiro, dia 01 e 02 de março do referido ano, no âmbito da Câmara Municipal de São Tomé.

Art. 2º. O expediente da Câmara Municipal de São Tomé, retornará na quinta-feira, dia 03 de março do corrente ano.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Tomé/RN, em 24 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Jean Makson de Lino Cordeiro

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

## ATOS

### ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 01/2022 - LEI 780/2022 \* Republicado por incorreção

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 01/2022

“Promulga proposição legislativa devolvida sem sanção e sem vetos pelo Prefeito Municipal, na forma do art. 42 da Lei Orgânica Municipal”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 13 do Regimento Interno e no art. 42 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do projeto de Lei nº. 01/2021, de autoria do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o recebido do PL nº. 01/2022 pelo Poder Executivo e sua devolução, sem sanção e sem vetos, com as respectivas razões, RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 780/2022, oriunda do Projeto de Lei nº 01/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que concedeu reajuste dos salários dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências, aprovado na formal regimental, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, 23 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO INÁCIO NETO - Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte LEI:

LEI Nº 780/2022, de 23\* de fevereiro de 2022.

Atualiza os salários (vencimento-base) dos servidores da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte e dá outras providências.

Rua Florêncio Luciano, S/N - Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por: JEAN MAKSON DE LINO CORDEIRO  
Código Identificador: 28655113

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 004/2022

Dispõe sobre o recesso de Carnaval da Câmara Municipal de Serra de São Bento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo nos dias 28 de fevereiro, 1 e 2 de março de 2022, em virtude do feriado de Carnaval, retornando às atividades no dia 3 de março de 2022.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, 24 de fevereiro de 2022.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por: MANOEL RODRIGUES DA SILVA  
Código Identificador: 84756014

## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349

Art. 1º - Os valores dos vencimentos base para os cargos comissionados exercidos pelos servidores da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte passam a ser a partir do dia 1º de janeiro de 2022 os constantes no anexo único desta Lei.

Art. 2º - As bonificações financeiras de que trata o Art. 5º, da Lei Municipal nº 675, de 01/06/2017, que são cumulativas, passam a ser nos valores detalhados no quadro abaixo:

FUNÇÃO / BONIFICAÇÃO - R\$

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL / 300,00

Demais membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL / 200,00

Controlador Interno / 300,00

Art. 3º - Os Servidores em exercício de cargo em comissão e os que percebem a bonificação de que trata o Artigo 2º desta Lei, não serão remunerados por horas extras de trabalho.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão supridas pelos recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal previstos para o exercício 2022.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Serra Negra do Norte/RN, em 23 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO INÁCIO NETO - Presidente

ANEXO ÚNICO

Dispõe sobre atualização dos salários dos servidores da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte a partir de janeiro/2022.

CARGOS COMISSIONADOS-CARGO/VENCIMENTO BASE - R\$

Diretor de Departamento Jurídico / 2.668,50

Secretário Geral / 2.368,50

Diretor Financeiro / 2.017,00

Diretor de Atividades de Plenário / 1.520,00

Assessor de Gabinete Parlamentar / 1.212,00

Assessor de Gabinete Parlamentar / 1.212,00

Coordenador de Manutenção / 1.212,00

Coordenador de Recepção / 1.212,00

Serra Negra do Norte/RN, em 23 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO INÁCIO NETO - Presidente

\* Republicado por incorreção

Publicado por: Francisco Inácio Neto  
Código Identificador: 40642145

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

**TERMO**

### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da pessoa de ANDRE LUIZ BEZERA BATISTA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 27.809.834/0001-07, com endereço na Rua Nilo Monteiro de Faria, 12A - Centro, Serra Negra do Norte/RN, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, GESTÃO DE MÍDIA DIGITAL E GESTÃO PUBLICITÁRIA DIGITAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no valor global de R\$ 8.100,00.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de Fevereiro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349

FRANCISCO INÁCIO NETO

Presidente

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até 31/12/2022 , a contar da data da assinatura e publicação do instrumento contratual na imprensa oficial.

SIGNATÁRIOS: Francisco Inácio Neto- pelo Contratante, e André Luiz Bezerra Batista pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de Fevereiro de 2022.

**Publicado por:** Francisco Inácio Neto  
**Código Identificador:** 33411432

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 016/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de vereadores de Serra Negra do Norte/RN - SECRETARIA GERAL, CNPJ (MF) n.º 10.872.562/0001-89.

CONTRATADA: ANDRE LUIZ BEZERA BATISTA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 27.809.834/0001-07, com endereço na Rua Nilo Monteiro de Faria, 12A - Centro, Serra Negra do Norte/RN.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, GESTÃO DE MÍDIA DIGITAL E GESTÃO PUBLICITÁRIA DIGITAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 8.100,00.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/CMVSNR/RN n.º 2022.01.0016.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022.

FRANCISCO INÁCIO NETO

Presidente

**Publicado por:** Francisco Inácio Neto  
**Código Identificador:** 68212237

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

## TERMO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da pessoa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 02.288.268/0001-04, com

**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349**

endereço na Rua Lauro Maia 1120 bairro de Fátima Fortaleza/CE para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM AUTORIZAÇÃO LEGAL E COMPETÊNCIA OPERACIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA COM OS MÓDULOS: CONTÁBIL, PLANEJAMENTO (PPA, LDO E LOA); SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, no valor global de R\$ 10.440,00.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO INÁCIO NETO

Presidente

**Publicado por:** Francisco Inácio Neto  
**Código Identificador:** 65136004

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 018/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de vereadores de Serra Negra do Norte/RN - SECRETARIA GERAL, CNPJ (MF) n.º 10.872.562/0001-89.

CONTRATADA: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 02.288.268/0001-04, com endereço na Rua Lauro Maia 1120 bairro de Fátima Fortaleza/CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM AUTORIZAÇÃO LEGAL E COMPETÊNCIA OPERACIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA COM OS MÓDULOS: CONTÁBIL, PLANEJAMENTO (PPA, LDO E LOA); SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.440,00

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/CMVSNN/RN n.º 2022.02.0018).

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 12 meses, a contar da data da assinatura e publicação do instrumento contratual na imprensa oficial.

SIGNATÁRIOS: Francisco Inácio Neto - pelo Contratante, e Pedro Paulo do Nascimento Lourenço - pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 24/02/2022

FRANCISCO INÁCIO NETO

Presidente

**Publicado por:** Francisco Inácio Neto  
**Código Identificador:** 07466841

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

## PORTARIA

### PORTARIA 13/2022 RECESSO

PORTARIA 013/2022 - Gabinete da Presidência

**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349**

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal no período festivo de carnaval e de outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar recesso funcional, nas datas 28 de fevereiro até 4 de março de 2022 em decorrência do carnaval e visando conter despesas para administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua regular publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Serrinha - RN, 24 de fevereiro de 2022.

RODRYGO SOWHAMMY DOS SANTOS NASCIMENTO

PRESIDENTE

**Publicado por:** Rodrygo Sowhammy dos Santos  
**Código Identificador:** 07722386

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

**PORTARIA**

**Portaria nº 001/2022**

Taboleiro Grande/RN, 15 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica:

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR na função comissionada de CHEFE DE ALMOXARIFADO e CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO o Senhor CLEITON DE CASTRO ALVES, inscrito no CPF nº 076.817.304-35, funções estas que foram incorporadas ao seu cargo Efetivo de DIGITADOR da Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE - SE

PUBLIQUE - SE

CUMPRA - SE

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349

**Publicado por:** Vagner Rodrigues Pereira  
**Código Identificador:** 40071635

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 001/2022

Taboleiro Grande/RN, 24 de fevereiro de 2022

CONSIDERANDO o Decreto nº 005, de 21 de fevereiro de 2022 da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande que decretou ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro e 02 de março, em razão das datas que antecedem e sucedem as comemorações do Carnaval em todo o país;

O Presidente da Câmara Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em consonância ao decreto supramencionado e no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELEECER Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Taboleiro Grande nos dias 28 de fevereiro (segunda-feira) e 02 de março (quarta-feira) de 2022, em razão do feriado de carnaval.

Art. 2º. TRANSFERIR a data da realização da primeira sessão ordinária do mês de março para o dia 03 de março (quinta-feira) do corrente ano, às 17h, em virtude do ponto facultativo dia 02.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 24 de fevereiro de 2022.

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN

**Publicado por:** Vagner Rodrigues Pereira  
**Código Identificador:** 13820110

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - **EXTRATO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES, 290, CENTRO, JANDAÍRA/RN, TELEFONE:

CNPJ: 08.470.916/0001-17

### **EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

**PROCESSO Nº**220200001

**CONCEDENTE**CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN

**BENEFICIÁRIO**RICARDO PAULINO BEZERRA

**QUANTIDADE DE DIÁRIA**meia diária

**VALOR TOTAL:** R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

**DESTINOS / PERÍODO**JANDAÍRA/RN - NATAL/RN, no período de 04/03/2022 a 04/03/2022

**OBJETO:**Concessão de Diária ao requerente, para que o mesmo possa se deslocar no dia 04 de março de 2022 à Natal para participar da primeira Assembléia Geral do Ano do corrente ano.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 - CMJ e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

#### **PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL**

Em 25 de fevereiro de 2022

\_\_\_\_\_  
IZADORA PINTO NUNES  
SECRETARIA GERAL

**Publicado por:**  
Ricardo Paulino Bezerra  
**Código Identificador:** 15828738

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

### Portaria nº. 023, de 24 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de ½ (diária) no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), a Cláudio da Silva Alcântara, Mat. 133, Cinegrafista, como ressarcimento das despesas realizada na viagem a cidade de Jardim de Piranhas/Rn, na cobertura jornalística (TV Câmara) quando da visita do Exmº Sr. Jair Messias Bolsonaro, Presidente da Republica Federativa do Brasil ao Evento da Chegada das águas do Rio São Francisco na Região do Seridó, no dia 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 24 de fevereiro de 2021.

**Edmilson Francisco de Sousa**  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
Edmilson Francisco de Sousa  
**Código Identificador:** 50264784

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)- [secretariacamacurraisnovos@gmail.com](mailto:secretariacamacurraisnovos@gmail.com)

### Portaria nº 024, de 24 de fevereiro de 2022

Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Francisca Maria Marques Gomes, ocupante do Cargo de Coordenadora de Serviços Gerais e de Apoio da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 dias de férias regulamentares a Servidora Francisca Maria Marques Gomes, Mat. 135, ocupante do Cargo de Coordenadora de Serviços Gerais e de Apoio da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período aquisitivo de: janeiro de 2021 a janeiro de 2022, com direito ao gozo no período de 01 a 30 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 24 de fevereiro de 2022.

**Edmilson Francisco de Sousa**  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
Edmilson Francisco de Sousa  
**Código Identificador:** 42842084

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)- [secretariacamaracurraisnovos@gmail.com](mailto:secretariacamaracurraisnovos@gmail.com)

### Portaria nº 025, de 24 de fevereiro de 2022

Concede férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Cláudio da Silva Alcântara, ocupante do Cargo de Diretor de Programação e Cinegrafia da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Cláudio da Silva Alcântara, mat. nº 133, ocupante do Cargo de Diretor de Programação e Cinegrafia - da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período aquisitivo de: fevereiro de 2021 a fevereiro de 2022, com direito ao gozo no período de 1º a 30 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 24 de fevereiro de 2022.

**Edmilson Francisco de Sousa**  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
Edmilson Francisco de Sousa  
**Código Identificador:** 34310020

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)- [secretariacamaracurraisnovos@gmail.com](mailto:secretariacamaracurraisnovos@gmail.com)

### Portaria nº 026, de 24 de fevereiro de 2022

Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública Municipal Maria Aparecida Ferreira Dias, ocupante do Cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 dias de férias regulamentares a Servidora Pública Municipal Maria Aparecida Ferreira Dias, mat. nº 141, ocupante do Cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período aquisitivo de: janeiro de 2021 a janeiro de 2022, com direito ao gozo no período de 01 a 30 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 24 de fevereiro de 2022.

**Edmilson Francisco de Sousa**  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
Edmilson Francisco de Sousa  
**Código Identificador:** 22838787

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)- [secretariacamaracurraisnovos@gmail.com](mailto:secretariacamaracurraisnovos@gmail.com)

**Portaria nº 027, de 24 de fevereiro de 2022**

**Concede férias regulamentares ao Servidor Público José Suênyo de Araújo, ocupante do Cargo Efetivo de Cinegrafista Legislativo da Câmara Municipal.**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentar ao Servidor Público Municipal José Suênyo de Araújo, mat. nº 081, ocupante do Cargo de Cinegrafista Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período aquisitivo de 2021, com direito ao gozo no período de 1º a 30 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 24 de junho de 2022.

**Ver. Edmilson Francisco de Sousa**  
**PRESIDENTE**

**Publicado por:**  
Edmilson Francisco de Sousa  
**Código Identificador:** 80482706

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS**  
**CNPJ: 08.712.457/0001-30**  
**RUA: PRAÇA GETULIO VARGAS Nº 280 - CENTRO**  
**CEP: 59170-000**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18020001/22**

A Comissão de Licitação do Município de AREZ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. KLEIBER CHACON, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO .....**: Aquisição de Material de Consumo de Suprimentos de Informática, Toneres e Cilindros para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arez/RN.

**CONTRATADO.....**: F & F DISTRIBUIDORA - CNPJ: 13.165.472/0001-46

**VALOR .....** R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais)

**VIGÊNCIA**: 18 de Fevereiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022

**FUNDAMENTO LEGAL ...**: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO..**: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. KLEIBER CHACON, na qualidade de ordenador de despesa.

AREZ –RN, 18 de Fevereiro de 2022.

GIOVANA BARBOSA DO NASCIMENTO  
Comissão de Licitação  
Presidente da CPL

KLEIBER CHACON  
Presidente da Câmara Municipal  
CPF(MF) nº 039.347.584-01

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **EXTRATO**

**Est. do Rio Grande do Norte**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARÊS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS**



### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº**.....: 20220016

**ORIGEM**.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18020001/22

**CONTRATANTE**.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS

**CONTRATADA(O)**.....: F & F DISTRIBUIDORA

**OBJETO**.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE SUPRIMENTOS INFORMÁTICA ?  
TONERS E CILINDROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310018.2.001 Manutenção da Camara  
Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$  
4.680,00

**VIGÊNCIA**.....: 18 de Fevereiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA**.....: 18 de Fevereiro de 2022

---

CAMARA MUNICIPAL DE AREZ

**Publicado por:**  
KLEIBER CHACON  
**Código Identificador:** 08706345

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - **EXTRATO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES, 290, CENTRO, JANDAÍRA/RN, TELEFONE:

CNPJ: 08.470.916/0001-17

### **EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

**PROCESSO Nº**230200001

**CONCEDENTE**CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN

**BENEFICIÁRIO**FRANCISCA MAGNA SOUZA GUILHERME DA SILVA

**QUANTIDADE DE DIÁRIA**meia diária

**VALOR TOTAL:** R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

**DESTINOS / PERÍODO**JANDAÍRA/RN - NATAL/RN, no período de 03/03/2022 a 03/03/2022

**OBJETO:**Concessão de Diária ao requerente, para que o mesmo possa se deslocar de Jandaíra/RN à Natal/RN, no intuito de participar de um treinamento para emissão de RG (Identidade) que são feitas nesta casa legislativa para a população, entre parceria do Governo do estado, Fecam/RN e Câmara Municipal.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 - CMJ e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

#### **PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL**

Em 24 de fevereiro de 2022

IZADORA PINTO NUNES  
SECRETARIA GERAL

**Publicado por:**  
Ricardo Paulino Bezerra  
**Código Identificador:** 16776731

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - **EXTRATO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES, 290, CENTRO, JANDAÍRA/RN, TELEFONE:

CNPJ: 08.470.916/0001-17

### **EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

**PROCESSO Nº**230200002

**CONCEDENTE**CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN

**BENEFICIÁRIO**CLUCICLEIDE DE SOUZA FRANÇA

**QUANTIDADE DE DIÁRIA**meia diária

**VALOR TOTAL:** R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

**DESTINOS / PERÍODO**JANDAÍRA/RN - NATAL/RN, no período de 03/03/2022 a 03/03/2022

**OBJETO:**Concessão de Diária ao requerente, para que o mesmo possa se deslocar de Jandaíra/RN à Natal/RN, no intuito de participar de um treinamento para emissão de RG (Identidade) que são feitas nesta casa legislativa para a população, entre parceria do Governo do estado, Fecam/RN e Câmara Municipal.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 - CMJ e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

#### **PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL**

Em 24 de fevereiro de 2022

IZADORA PINTO NUNES  
SECRETARIA GERAL

**Publicado por:**  
Ricardo Paulino Bezerra  
**Código Identificador:** 44420115

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA Nº 004/2022**

Nomeia Servidor responsável pelo Setor de Compras da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - DESIGNA Servidora SANDRIANA CARLOS DA SILVA, CPF: 010.\*\*\*.\*\*\*-06 detentora do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, como responsável pelo Setor de compras da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN.

**Art. 2º.** O exercício da função atribuída à o Servidor nomeado não acarretará ônus para o poder legislativo municipal de Boa Saúde/RN.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, 24 de fevereiro de 2022.

Paulo César Florêncio de Souza  
Vereador-Presidente

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454 - Centro CEP 59260-000

**Publicado por:**  
Paulo Cezar Florencio de Souza  
**Código Identificador:** 42167577



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 005/2022 - GP

*Designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, o Sr. Paulo César Florêncio de Souza, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que cabe a Poder Legislativo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o procedimento da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração legislativa para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454 - Centro CEP 59260-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



- Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);
- Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;
- Sugerir, ao Presidente da casa legislativa, a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;
- Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e aplicar as devidas penalidades do contrato;
- Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454 - Centro CEP 59260-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



- Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);
- Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
- Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
- Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados);
- Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;
- Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escrita com protocolamento;
- Não deve atestar serviços não realizados, proceder o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais “frias” ou em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, pagar obras inacabadas ou serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência, conceder aditivos indevidos;
- Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;

CONSIDERANDO que o descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE.

CONSIDERANDO que as decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



RESOLVE:

Art. 1º – Nomear SANDRIANA CARLOS DA SILVA, portador do RG: 1.\*\*\*.469, CPF(MF): 010.\*\*\*.\*\*\*-06, Matrícula: 014, detentora do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, como GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DESTA CASA LEGISLATIVA.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

---

Paulo César Florêncio de Souza  
Vereador – Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

### Portaria nº. 029, de 24 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de ½ diária no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), ao Servidor José Carlos da Costa, mat. 130, designado Motorista (Portaria nº 072/2021) como ressarcimento das despesas realizada na viagem a cidade de Natal/Rn, conduzindo o Ver. Icleyber Trajano da Silva – 1º Secretário da Mesa Diretora, para tratar de assuntos de interesses da Câmara Municipal, junto a Assessoria Técnica da Federação das Câmaras Municipais do RN, no dia 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 24 de fevereiro de 2021.

**Edmilson Francisco de Sousa**  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
Edmilson Francisco de Sousa  
**Código Identificador:** 86353063

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

### Portaria nº. 028, de 24 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o pagamento de ½ diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), ao Vereador Ycleyber Trajano da Silva - 1º Secretário da Mesa Diretora, MAT. Nº 128, como ressarcimento das despesas realizada na viagem a cidade de Natal/RN, para tratar de assuntos de interesses da Câmara Municipal, junto a Assessoria Técnica da Federação das Câmaras Municipais do RN, no dia 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 24 de fevereiro de 2021.

**Edmilson Francisco de Sousa**  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
Edmilson Francisco de Sousa  
**Código Identificador:** 15237468

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **DECRETO LEGISLATIVO**



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022,**  
24 DE FEVEREIRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO  
NA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO  
MIGUEL/RN.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no  
uso de suas atribuições legais amparadas pelo Regimento Interno deste Poder  
Legislativo e demais legislação correlata.**

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal de 1988, atribuiu  
competência ao Poder Legislativo, para disciplinar sobre matéria “interna corporis”, e assim  
fazendo uso dessa competência, esta Câmara através de sua Presidência, estabelece os pontos  
facultativos deste Poder Legislativo

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no âmbito desta Câmara  
Municipal de São Miguel/RN no período de 28 de fevereiro a 02 de março, em  
decorrência do carnaval 2022.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.**

Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de São Miguel - Palácio João Pessoa de Amorim  
Em 24 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**  
*Presidente do Poder Legislativo Municipal*

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

**Publicado por:**  
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO  
**Código Identificador:** 76005833

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 21/2022

Data Início : 14/02/2022

Data Término: 22/02/2022

Nº Processo: 34/2022

Objeto: **Contratação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas para Vereador da Câmara Municipal de Jaçanã/RN em viagem oficial a Brasília/DF.**

Item	Unidade	Quantidade
<b>ZZZZ</b>		
1	UND	1,00
<b>Passagem Aérea Trecho: Natal/Brasília/Natal Período de: 26/04/2022 ida e 30/04/2022 Volta, Passagens Ida e Volta.</b>		
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vir. Cotação</i>
10.477.835/0001-90 - EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA		3.298,89
03.387.359/0001-51 - PONTA DO SOL VIAGENS E TURISMO LTDA		3.306,26
05.120.923/0001-09 - AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA		3.356,89
		Valor Final: <b>3.298,89</b>
		Valor Total: <b>3.298,89</b>
Valor Médio Total do Lote :		<b>3.298,89</b>
		Total: <b>3.298,89</b>

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 21/2022	Nº Processo: 34/2022	Período: 14/02/2022 a 22/02/2022	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item		Valor Final: 3.298,89					
Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas para Vereador da Câmara Municipal de Jaçaná/RN em viagem oficial a Brasília/DF.										
Item - Código - Especificação	Qty.	Und.	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)						Vir. Unitário	Vir. Total
			AGENCIAR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA	PONTA DO SOL VIAGENS E TURISMO LTDA	EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA					
1 - 0000764 - Passagem Aérea Trecho: Natal/Brasília/Natal Período de: 28/04/2022 Ida e 30/04/2022 Volta, Passagens Ida e Volta.	1,00	UND.	3.356,89	3.306,26	3.298,89				3.298,89	3.298,89
Valor Médio Total do Lote										3.298,89
Totais			3.356,89	3.306,26	3.298,89					

\* Preço Descartado ( Valor Inexequível ou outros motivos)

**Publicado por:**  
Esdras Fernandes Farias  
**Código Identificador:** 48405541

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO  
Rua Manoel Joaquim, 70 – centro – Cep: 59.790-000  
CNPJ: 09.393.596/0001-01 – FONE: (0xx84)3328-2323  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 010/2022 Gov. Dix-Sept Rosado, 24 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a suspensão de Sessão Ordinária no Poder Legislativo Municipal.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 29, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 39, II, a, do Regimento Interno da Casa.

- a) **Considerando** a ocorrência de problema na estrutura elétrica da Sala de Sessões João de Freitas Oliveira (Plenário da Câmara).
- b) **Considerando** que referido problema inviabiliza a utilização do Plenário da Câmara.
- c) **Considerando** a necessidade de mais alguns dias para resolução do mesmo.

#### RESOLVE:

d) **Art. 1º. SUSPENDER** a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, do dia 24 de fevereiro de 2022, em virtude problema ainda não solucionado na estrutura elétrica no Plenário da Câmara Municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado, em 24 de fevereiro de 2022.

**LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA**  
Presidenta da Câmara

**Publicado por:**  
Luara Tayane Fagundes de Oliveira  
**Código Identificador:** 46248731



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró  
– RN. CEP: 59.600 – 690  
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

PROC.	_____
FOLHA	_____
VISTO	_____
MATR.	_____

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP02/2022 PROCESSO Nº. 02/2022

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: **ACIM-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MOSSORÓ CNPJ: 09.394.297/0001-91.**, com o valor global de 2.365,02 ((DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS)), referente ao objeto solicitado por esta Câmara para **Aquisição de Emissão de Certificado digital A3 - e-CPF e emissão de Certificado Digital A3 - e-CNPJ com validade de 3 (três) anos, com garantia de 3 (três) anos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró**, apresentados na cotação de preço:

ACIM-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MOSSORÓ		09.394.297/0001-91				
Relação dos itens vencidos						
Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
23441	Certificado Digital (assinatura digital) do tipo e-CNPJ A3 em Token, com Validade de 36 meses	unid		1,00	456,4200	456,42
23442	Certificado Digital (assinatura digital) do tipo e-CPF A3 em Token, com Validade de 36 meses.	unid		5,00	381,7200	1.908,60
<b>Total</b>						<b>2.365,02</b>

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação acostada nos autos deste processo determina que se proceda a publicação deste devido Termo.

Mossoró- RN, 23 de Fevereiro de 2022.

**LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 45350384

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - **DISPENSA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró  
– RN. CEP: 59.600 – 690  
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

PROC.	_____
FOLHA	_____
VISTO	_____
MATR.	_____

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA

**Processo nº 02/2022**  
**Dispensa nº DISP02/2022**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, considerando tudo que consta do Processo administrativo nº DISP02/2022, vem emitir a presente declaração:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Aquisição de Emissão de Certificado digital A3 - e-CPF e emissão de Certificado Digital A3 - e-CNPJ com validade de 3 (três) anos, com garantia de 3 (três) anos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró.. Em observância ao Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**Fornecedor:** ACIM-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MOSSORÓ no valor de R\$ 2.365,02 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS )

Câmara Municipal de Mossoró, 23 de fevereiro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO  
**Presidente da Câmara Municipal de Mossoró**

**Publicado por:**  
Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 88538221



## Câmara Municipal de Parazinho

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### RESOLUÇÃO Nº 002/2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO PARA O SEGUNDO BIÊNIO DO QUADRIÊNIO 2021/2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** Fica alterado o art. 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parazinho, exclusivamente quanto ao segundo biênio do quadriênio 2021/2024, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 26º. A eleição para renovação da Mesa para a segunda metade da legislatura do quadriênio 2021/2024, poderá ser antecipada mediante Edital de convocação publicado pela Mesa Diretora.”

**Art. 2º.** Altera-se o art. 27 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parazinho, exclusivamente quanto ao segundo biênio do quadriênio 2021/2024, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 27. Não se realizará eleição na hipótese de vacância no cargo de Presidente, conforme disposto no art. 28 deste Regimento Interno, neste caso, o Vice-Presidente assumirá as funções de Presidente até o retorno deste ou até o término do biênio.

Parágrafo único – As vagas nos cargos de secretários serão preenchidas por escolha dos demais membros da Mesa Diretora.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1349



## Câmara Municipal de Parazinho

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Art. 3º** Esta Emenda ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Parazinho entra em vigor na data de sua publicação.

Parazinho/RN, 23 de novembro de 2021.



**Flávio Dantas da Costa**

Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN

**Publicado por:**  
Flávio Dantas da Costa  
**Código Identificador:** 44351657

## Expediente:

### Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

#### BIÊNIO 2019/2021

#### **PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
- 2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
- 3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
- 4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
- 1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
- 2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
- 1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)
- 2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

#### CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)
- Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)
- Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)
- Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

#### SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)
- Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)
- Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

#### COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçu)
- Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)
- Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)
- Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)
- Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)
- Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)
- Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)
- Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.